

**PORTARIA Nº 398 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

\_A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, Id. Funcional nº 5897277 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 24 de Abril de 2018 a 23 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2018.

Simone Gabbay do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

**PORTARIA Nº 397 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

\_A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NAYARA CRISTINA RAMOS, Id. Funcional nº 57226667 / 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, no período de 09 de Abril de 2018 a 08 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2017 a 26 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2018

Simone Gabbay do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

**Protocolo: 297367****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 273, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Raimundo Nonato Ribeiro Dias;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297803****PORTARIA Nº 279 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,  
Considerando processo nº 2018/79358  
RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão Interna para Reavaliação de Imóveis, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, proceder a avaliação, reavaliação e atualização cadastral no SISPAT Imóveis, e demais ajustes contábeis de imóveis pertencentes a esta Secretaria.

Matrícula	Nome
54192864	Águeda Maria Oliveira de Araújo
57191077	Paulo Tarso de Araújo Júnior
5762	José Maria de Oliveira Lobo
54197170	Luciana de Lima Dias Prado
54180438	Cláudio Obadia de Carvalho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.04.2018

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 297587****PORTARIA Nº 264, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 849 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297780****PORTARIA Nº 266, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/555656 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 647, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 847 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 094, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Fauze da Rocha Salim, Igino Martins Paoletti e Auduina Leitão Viana;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/555656.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297784****PORTARIA Nº 269, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 844 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 097, de 30 de Janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sílvia Simone Marques Portilho;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297784****PORTARIA Nº 269, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 844 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 097, de 30 de Janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sílvia Simone Marques Portilho;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297784****PORTARIA Nº 271, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/98478 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 641, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 842 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 099, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sonha do

Socorro Ferreira Tavares;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/98478.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297796****PORTARIA Nº 272, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 841 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Soraia da Silva e Silva;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297800****PORTARIA Nº 263, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 850 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 091, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a Redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297778****PORTARIA Nº 265, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/45552 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 648, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 848 de 04 de dezembro de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 093, de 30 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Lorannio Silva Araújo;  
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:  
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/04/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 297778**